



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023  
PROCESSO Nº 73/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação da obra a seguir:

Lote	Discriminação	Valor máximo R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	Construção de QUATRO ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS A SEREM CONSTRUÍDOS NAS COMUNIDADES DE LINHA FATIMA, CENTENÁRIO, ALTO LAJEADO E AGROIBEMA, EM PARCERIA COM A ITAIPIU BINACIONAL.	266.022,20 (duzentos e sessenta e seis mil, vinte e dois reais e vinte centavos)	60 dias

Data de abertura: 19 DE JUNHO DE 2023.

Horário: 09:00 h

Local: Setor de Licitações.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, no horário das 9:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira através de arquivo digital com todos os elementos, pelo e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) ou no site do município [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br)

**PUBLIQUE - SE**

CAMPO BONITO, 02 DE JUNHO DE 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da CPL

Mario Weber  
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**  
**PROCESSO Nº 74/2023**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação da obra a seguir:

Lote	Discriminação	Valor máximo R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DAS RUAS MACHADO DE ASSIS E SETE DE SETEMBRO, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 19680016 – GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.</b>	410.591,53 (quatrocentos e dez mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)	NOVENTA DIAS

**Data de abertura: 21 DE JUNHO DE 2023.**

**Horário: 09:00 h**

**Local: Setor de Licitações.**

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, no horário das 9:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira através de arquivo digital com todos os elementos, pelo e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) ou no site do município [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br)

### **PUBLIQUE-SE**

CAMPO BONITO, 02 DE JUNHO DE 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da CPL

Mario Weber  
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 31/2023  
Processo 56/2023

### EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

**CONTRATADA:**

**CONTRATO 145/2023-** SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 28.643.0008/0001-95, no valor de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)

**CONTRATO 146/2023-** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**CONTRATO 147/2023-** JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.103.222/0001-17, no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

**CONTRATO 148/2023-** AURAMEDI FARMACEUTICA, CNPJ 19.442.190/0001-25, valor do contrato R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032020000	572	303	10	301	0802	08

**VIGÊNCIA:**

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Thayla Regina Morteau Delaporte Martins, Vânia Szymanski, Lucas Ferreira da Costa e Fábio Granieri de Oliveira





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**DECRETO Nº. 3490/2023**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica decretado Ponto Facultativo, para as repartições Públicas Municipais, no dia 09/06/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI no dia 08/06/2023 (quinta-feira), retornando ao trabalho normal na segunda-feira.

**Parágrafo Único** – Na mesma data, permanecerão de plantão os serviços considerados essenciais na Área de Saúde Pública Municipal.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 02 DE JUNHO DE 2023.**

**Mario Weber**  
Prefeito Municipal